

SÍNTESE DA ESTRUTURA DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS

2º SEMESTRE/2015

O segundo semestre de 2015 caracterizou-se, sob o aspecto de controles internos, pelo acompanhamento realizado no processo de substituição do Sistema Integrado de Gestão Empresarial – ERP, considerando tratar-se de ferramenta garantidora da automação e da interligação entre processos operacionais, processamento financeiro e registros contábeis, com impactos no orçamento.

O ambiente de controle da Instituição passou a contar com um novo Código de Ética, renomeado para Código de Conduta, sob o entendimento de maior alcance e envolvimento do corpo funcional para as questões que se relacionam à boa convivência e à competência na condução das operações realizadas.

Continua-se primando pela atuação preventiva dos organismos que formam o núcleo do Sistema de Controles Internos – SCI, caracterizado por manter acompanhamento ostensivo junto às operações conduzidas pelas áreas de negócios, tendo como objetivo servir de assessoramento à Governança tanto na abordagem de segurança operacional, como também na disponibilização de informações tempestivas para subsidiar o processo decisório.

Tem-se intensificado a participação da Auditoria Interna – AUDIT e Coordenadoria de Riscos e Controles Internos – CORCI nas tratativas relacionadas aos apontamentos da Auditoria Independente e do órgão regulador, BACEN, momento em que essas áreas se coadunam com o Comitê de Auditoria – COAUD.

O foco da Governança da POUPEX é primar pela transparência nas informações geradas, e, por isso, disponibiliza estrutura ajustada e suficiente para que o SCI possa atuar com o nível adequado de independência e imparcialidade, traduzido na realização de trabalhos de monitoramento, pela utilização de sinalizadores de desempenho, e por incursões *in loco* que permitem observação das rotinas e atividades executadas em determinado processo operacional.

No desenho do SCI, a POUPEX definiu que a Auditoria Interna – AUDIT, a Consultoria de Gestão Organizacional – COGEO e a Ouvidoria – OUVID possam realizar trabalhos *in loco* junto às áreas, cada uma em sua correspondente esfera de atuação, e que a Coordenadoria de Riscos e Controles Internos – CORCI se responsabilize por conduzir monitoramento das operações realizadas internamente. Destaca-se que essas quatro áreas formam o núcleo do SCI, tendo a CORCI como coordenadora.

Ter-se-á constantemente como norte, na atuação do SCI, a proteção das demonstrações contábeis e o aperfeiçoamento dos processos de trabalho, no sentido de disponibilizar segurança e blindagem frente a riscos que possam se apresentar.

Brasília – DF, 14 de janeiro de 2016.

ALDEMIR MENDES DA SILVA

Gerente Executivo da Coordenadoria de Riscos e Controles Internos - CORCI